



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 43/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000051298-5
Demandante	Vara Única da Comarca de Esperantina - VARUNIESP
Demanda	Requisição Nº 103/2019 - PJPI/COM/ESP/FORESP/VARUNIESP (1097695)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização 472 (1114219)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1114914)
Fiscais	1. ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO – MAT. 27156 2. RICARDO ALVES MELO, MAT. 28511
Entrega do Objeto	<p>Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA-PI.</p> <p>Dia(s)/Período:</p> <p><u>- Dia 25/06/2019 – 35 quentinhas e 35 coffee breaks</u></p> <p><u>- Dia 02/07/2019 – 28 quentinhas e 28 coffee breaks</u></p> <p><u>- Dia 03/07/2019 - 34 quentinhas e 34 coffee breaks</u></p> <p>Horário de entrega: 12:00 as Quentinhas; 16:00 o Coffee break</p> <p>Endereço: Rua Professor João Paulo, 206 - Centro, Esperantina/Pi, Cep 64.180-000;</p> <p>Responsável pelo recebimento: Ataniel Barbosa De Carvalho</p>

	Telefone: (86)3383-1999 / (86)3383-1239
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE01604 - NE - Nota de Empenho N° 2452/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1116906)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO N° 27/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018 – LOTES 04 E 05							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva – especificações de acordo	Unidade	10.000	R\$ 28,94	97	1º grau	R\$ 2.807,18

	com o Anexo I						
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	Por pessoa	10.000	R\$ 30,98	97	1º grau	R\$ 3.005,06
Valor Total:		R\$ 5.812,24 (cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 24 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 24/06/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1117029** e o código CRC **1110F045**.